



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 134, DE 25 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), conforme Lei nº 6.791 de 17 de Julho de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.017	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20	16300	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.008	339033000000	Passagens e Despesas com Locomoção	20	6137	R\$ 80.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 80.000,00</b>

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 25 de Julho de 2019.

**Registra-se e publique-se.**



**FAVIO MARCEL TELÍS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal